



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1633, ano 45, de 10 de agosto de 2023 - SUPLEMENTO

GDP/PORTARIA N° 008/2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA – IMPRESP, no uso das atribuições legais, consoante o disposto no Artigo 1º da Lei Municipal nº 472, de 13 de novembro de 2006.

RESOLVE:

CONCEDER Pensão vitalícia com proventos de um salário mínimo, a senhora **IRACEMA JUSTINO DA SILVA**, CPF N° 044.816.614-37; RG N° 2.417.697 - SSDSP/PB; **por falecimento** do seu esposo, o senhor **JOSÉ PEDRO DA SILVA**, CPF N° 789.584.584-53; RG N° 06515440-3 – SSP/PB; matrícula 0099; aposentado, lotado no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos – IMPRESP, falecido no dia 11 de julho de 2023; **nos termos** do art. 201, V, da Constituição Federal c/c o art. 23, §2º, I e o §5º e art. 23º, §2º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, além dos arts. 9º, II, §§§1º, 2º e 3º; arts 10º e 11º, da Lei Complementar nº 921/22; art. 74, II, da LBPS; art. 16, §5º, da Lei nº 8.213/91; art. 2º, II, §2º e art. 28º, I, bem como os arts. 29º, III, f; art. 3º, parágrafo único e art. 22, §6º, também da Lei Complementar Municipal nº 921/22. E, por fim, o art. 234, §7º, da Instrução Normativa nº 128/2022.


Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se;

Cumpra-se.

Dona Inês/PB, 10 de agosto de 2023.


José Wellington de Azevedo Maia
Diretor/Presidente



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>